

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.005/2021**

**Renova o credenciamento do Instituto
Educacional Jesus Menino, e dá outras
providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 02 de 12 de março de 2020 que instituiu a **COMISSÃO INTERNA REVISORA DE PROCESSOS**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 6.381/2021 (Processos CEE/ES nºs. 302/2018 e 303/2018 e SEP nºs. 84263504/2018 e 84263571/2018), aprovado na Sessão Plenária do dia 03-08-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do Instituto Educacional Jesus Menino, situado na Rua Santana do Iapó, nº. 233, Bairro Muquiçaba, município de Guarapari, ES, mantido pelo Instituto Educacional Jesus Menino Ltda.-EPP, CNPJ nº. 27.566.645/0001-42, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Art. 2º Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional - PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º Reconhecer a oferta do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 17 de agosto de 2021.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de agosto de 2021.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação